RESIDUANTE,

nos termos do artigo 3º do Decreto nº 27.911/87, e consoante disposto no artigo 11, § 4º da Lei Complementar nº 547/88, fazendo jús à gratificação de "pró-labore" na forma alí prevista:

no período de 01 a 30/09/89, JOSÉ PEDRO DA SILVA - R.G. 10.914.409, Carcereiro I, para substituir ARARI DOS SANTOS, RG. 5.204.464, Carcereiro Chefe de Equipe na Cadeia Pública de Marília, em férias.
(DGP/5956-P).

no período de 16 a 30/09/89, LUIZ DE MAIA FILHO - R.G. 4.702.213, Carcereiro II, para substituir JULIO CESAR VAINE, RG. 14.670.984, Carcereiro Encarregado de Equipe na Delpol. de Guartinga, em férias.
(DGP/6060-P).

no período de 01 a 15/09/89, PAULO CESAR RODRIGUES VIEIRA - RG. 10.491.695, Carcereiro I, para substituir JOSÉ JESUS DA SILVA, RG. 1.210.965, Carcereiro Encarregado de Equipe na Delpol. de Capivari, em férias.
(DGP/6061-P).

no período de 16 a 30/09/89, ANTONIO THIAGO FILIPINI-RG. 4.171.043, Carcereiro II, para substituir JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 4.108.062, Carcereiro Encarregado de Equipe na Delpol. de Casa Branca, em férias.
(DGP/6062-P).

nos termos do artigo 3º do Decreto nº 23.370/83 e consoante o disposto no artigo 11, § 4º, da Lei Complementar nº 547/88, fazendo jús à gratificação de "pro-labore", na forma alí prevista:

No período de 11 a 25/03/89

MILTON BERNARDO ALVES-RG.3.330.153, Investigador de Polícia III, para substituir o Sr. DERCIVAL LAURO LOURENÇO-R.G. 7.513.373, Investigador de Polícia Chefe no 4º Distrito Policial de Bauru-DEINTER, em férias. (DGP/5075-P).

No período de 25/03 a 01/10/89

MARIO KRAUE-RG.146.063, Investigador de Polícia II, para substituir o Sr. LECIO BATISTA RODRIGUES-RG.3.877.318, Investigador de Polícia Chefe na Delpolmun de Jales-DEINTER, em virtude de afastamento do titular para frequentar curso junto à ACADEPOL. (DGP/5076-P).

Retificação:

Nas Portarias do Delegado Geral, publicadas a 02-10-89, referentes a CESAR ANTONIO DE CASTRO-RG. 10.162.457, Escrivão de Polícia, NELSON FELICIO-RG. 3.338.645, Escrivão de Polícia, CLAUDIO HILARIO DE SOUZA-RG. 2.911.792, Investigador de Polícia, SONIA DE SOUZA BATISTA ORICO - RG. 6.422.555, Investigador de Polícia, OSMEDIL LOBO FILHO - RG. 9.108.839, Investigador de Polícia, NILOS PALÁCIOS DOMES-RG. 3.759.114, Agente de Telecomunicações Policial, ALCIDES PARANHOS JUNIOR-RG. 2.149.448, Investigador de Polícia, LUIZ GONZAGA PENÃO-RG. 4.125.529, Escrivão de Polícia, JOSÉ MICANTARA DE OLIVEIRA-RG. 2.529.879, Investigador de Polícia e ITALIA APARECIDA CANDIDA DE ARAUJO - RG. 4.451.394, Auxiliar de Papiloscopista Policial, os números corretos das Portarias são DGP/6070, 6071, 6072, 6073, 6074, 6079, 6075, 6076, 6077 e 6078 respectivamente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado a que se refere o artigo 509 do RGS

Escrivão de Polícia II - JOÃO ANTONIO DE SOUZA FILHO-RG. 7.595.656, classificado no DEIC, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 07-09-89 - NADA CONSTA.

Fotógrafo Técnico Pericial-Padrão 16-B- MARIO MARUTA-RG. 4.701.373, classificado no DEIC, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 01-12-88, retornando em 01-02-89, desistindo do restante da licença.

Escriturário I - Padrão 18-A - SANDRA REGINA DO VALLE NOGUEIRA - RG.8.658.935, classificada no DEIC, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 25-03-88, retornando em 15-09-89, desistindo do restante da licença.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria do Delegado de Polícia Diretor, de 22/9/89

DISPENSANDO, a pedido, a partir de 25/7/89, com fundamento no art. 59, inc.I, § 1º da LC. 180/78, BRASILINA DA CUNHA, RG 8.296.670, das funções de Escriturário, Nível I, lot. na DGP, classif. no DEGRAN, em virt. de haver assumido cargo de Escrivão de Polícia. (Port. 19/89-DEGRAN)

Apostilas do Delegado Divisionário de Polícia

DECLARANDO:

CONCEDENDO: - De conformidade com a Lei Complementar nº 547/88, aos funcionários abaixo, mais 01 qq. de adicional por tempo de serviço, conforme segue:

ELVIRA PIRES DOS SANTOS, RG. 8.561.896, Escrivão de Polícia, classe I, 2º qqs., a partir de 25-07-89, data que assumiu como Escrivão de Polícia.

HUMBERTO PIZZI BARRETO, RG. 3.452.247, Carcereiro, classe I, 5º qq., a partir de 22-07-89.

LUCIA DE OLIVEIRA BIANCO DE CASTRO, RG.11.833.686, Escrivão de Polícia, classe I, 1º qq., a partir de 25 de julho de 1989, data que assumiu como Escrivão de Polícia.

ODAIR BUENO DE SOUZA, RG. 6.860.706, Escrivão de Polícia, classe I, 3º qq., a partir de 25-07-89, data que assumiu como Escrivão de Polícia.

SANDRA REGINA CAETANO, RG. 5.013.721, Escrivão de Polícia, classe I, 2º qq., a partir de 25-07-89, data que assumiu como Escrivão de Polícia.

Despacho do Delegado de Polícia Diretor, de 3/10/89

DECLARANDO competir a sexta dos vencimentos, onerando a despesa a verba sub elemento 3.1.1.1 do Código da UD 18-2-2 à HUMBERTO PIZZI BARRETO, RG 3.452.247, Carcereiro I, a partir de 22/7/89.

RETIFICAÇÃO

Nas apostilas publicadas em 24-11-84, 05-12-84, 13-06-86, 29-04-87, 21-09-88 e 26-10-88, em nome de PAULO JESUS SANTOS, RG. 2.614.852, para declarar que o interessado exerce o cargo de Agente Policial, e não a função-Atividade, como consta nas publicações acima.

no D.O. de 30/9/89, na parte que exonera Maria de Oliveira Bianco de Castro, RG. 1.833.686, do cargo de Oficial Administrativo, leia-se RG 11.833.686 e não como consta.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SANTOS
PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

FIXANDO, para sede de exercício de

Hugo Paiva Junior, RG. 9.721.742, Investigador de Polícia II, efetivo, atualmente no 2º Distrito Policial de Santos, a Seção de Pericias Médico-Legais de Santos. Port.nº 372/89.

DESTACANDO competir, nos termos do art. 139 da Lei nº 10.261/68, a sexta parte dos vencimentos,

visto contar com 25(vinte e cinco) anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pela Divisão de Pessoal da DGP.

a partir de 26.07.1989, Alcides Pereira de Oliveira RG. 3.319.830, Papiloscopista Policial III, em exercício na Seção de Identificação de Santos.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR

CONCEDENDO ADICIONAL, aos funcionários e servidores abaixo relacionados

Alcides Pereira de Oliveira, RG. 3.319.830, Papiloscopista Policial III, mais 01 qq. a partir de 26.07.1989, total. 05 qqs.

Divo Antonio da Silva Pinto, RG. 3.739.463, Investigador de Polícia I, SQP-II, mais 01 qq. a partir de 03.09.1989, total. 05 qqs.-

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA DE ITANHAÉM

FIXANDO, para sede de exercício de:

Alvaro Callejon Exposito, RG. 10.879.966, Agente Policial I, efetivo, atualmente no 1º Distrito Policial de Itanhaém, o 3º Distrito Policial de Itanhaém, a partir de 19.09.1989. Port.nº 35/89.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DA RGS

Escrivão de Polícia IV - Antonio Claudio Komikoski - RG. 4.674.386, classificado no DEINTER, 90 dias de licença prêmio - qq. 08.12.1969 a 06.12.1979, a partir de 25.09.89. Nada perde.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA

Portarias do Delegado Regional de Polícia, de 02.10.89

FIXANDO, nos termos do § 1º, Art. 2º, da Res.SSP. 171/86, com redação alterada pela Res. SSP. 87/87, como sede de exercício dos funcionários abaixo, conforme segue:

no interesse do serviço policial, a partir de 01.10.89:

HERCULANO SILVA NETO, RG. 8.814.589, Inv. Pol., classe II, da Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga para o TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DA MESMA LOCALIDADE (Port. 447/89);

LUIZ ANTONIO VAZ DE OLIVEIRA, RG. 7.673.424, Inv. Pol., classe I, do Primeiro Distrito Policial de Itapetininga para a respectiva DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA, (Port. 448/89);

RÉLIO DA SILVA ROLIM, RG. 8.051.802, Inv. Pol., classe I, do Segundo Distrito Policial de Itapetininga para a respectiva DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA (Port. nº 449/89);

ANTONIO PEREIRA DO CARMO NETO, RG. 10.268.837, Inv. Pol., classe I, do Terceiro Distrito Policial de Itapetininga para a respectiva DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA, (Port. 450/89);

JOSÉ ANTONIO MOMBERG, RG. 7.678.652, Inv. Pol., classe I, do Terceiro Distrito Policial de Itapetininga, para a respectiva DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA.

a pedido:

MARCO AURÉLIO VILLELA, RG. 11.902.968, Escriturário Efetivo, faixa I, atualmente em exercício na Delegacia de Polícia de Porto Feliz, a DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA. (Port. 446/89).

APLICANDO, nos termos dos Arts. 67-II, 70-VI, 72, "caput", e 90 e seus parágrafos, da L.C. 207/79, pelo critério da "Verdade Sabida", a pena disciplinar de REPREENSÃO, ao Sr. RUI LEÔNCIO DE SÁ, RG. 4.962.588, Agente Policial, classe II, em exercício na Delegacia de Polícia de Araçoiaba da Serra, por infração ao artigo 63, inc. IX, do mesmo Diploma Legal. (Port. 445/89, de 26.09.89).

APOSTILA DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

CONCEDENDO n.t.LC.547/88, aos funcionários abaixo, mais 01 qq de adicional por tempo de serv.conf.segue-:

CLAUDIO DE OLIVEIRA, RG.7.485.806, Carcereiro I, ef.em exerc.na Delpol de Votorantim, 01 qq a partir de / 21-04-88, em virtude de inclusão de 1078 dias prestados a Secretaria da Educação- períodos de 18-12-73 a 14-09-76 e de 15-09-76 a 23-12-76 e 468 dias prestados a Secretaria da Justiça, per.de 06-02.86 a 16-07-87.

GERALDO FRANÇA, RG.11.047.086, Investipol I, ef.em exerc.na Delpol de Araçoiaba da Serra, 01 qq a partir de 27-06-89, data em que assumiu como Investipol.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA, RG.5.185.833, Papiloscopista Pol. I, ef.em exerc.na Delpol de Ibiuna, 01 qq a partir de 17-01-89, dta em que assumiu como Papilosc.Pol.

LUIZ ANTONIO CALEGARI COAN, RG.4.110.517, Carcereiro IV, ef.em exerc.na Delpol de Salto, mais um qq, totalizando 04 qqs a partir de 20-09-89.

NOEMA ALBERTO GOMES, RG.8.970.393, Investipol I, ef em exerc.na Delsecpol de Sorocaba, 01 qq. a partir de / 27-06-89, dta em que assumiu como Investipol.

ROSICLEIDE BARBOSA DOS SANTOS, RG.9.229.499, Investipol I, ef.em exerc.na Delsecpol de Sorocaba, 02 qqs a partir de 27-06-89, dta em que assumiu como Investipol

VANDERLI DE OLIVEIRA ROSA, RG.10.996.006, Investipol I, ef.em exerc.na Delsecpol de Sorocaba, 02 qqs a partir de 27-06-89, data em que assumiu como Investipol.

DR. OSMAR AYRES SOBRINHO, RG.4.112.229, Delpol de INV.Temp.mais 01 qq, totalizando 02 qqs.a p.de 24-08-89.

CONCEDENDO n.t.do art.91,94 e 95 da LC.180/78, ao Sr. FRANCISCO BERNARDO DE ANDRADE, RG.3.225.093, Agente Policial I, ef.em exerc.na 2ª DP.de Sorocaba, a partir de 01-07-89 02 qqs., Padrão 13-B, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber-:

01-03-86-LC.494/86-Anexo I do P-13-B p/ 14-B

01-01-87-LC.494/86-Anexo II do P-14-B p/ 19-B

01-01-88-LC.547/88-D.O.07-08-88-Inalterada.

DECLARANDO ao Título de Nomeação do Sr. ANTONIO MOREIRA DA CUNHA, RG.937.423, que o referido Título de nomeação não se encontra nesta Polícia Policial.

RETIFICAÇÃO do D.O.de 19-02-88:

Na Apostila de Promoção por Antiguidade em favor do Sr. EDSON ANDRIN, Escripol III, leia-se a partir de 01-10-84 do P-22-D p/23-E, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente à saber-:

30-06-85 LC 180/78-Arts.91,94 e 95-D.O.11-03-85 do P-24-D p/24-E

01-07-85-LC 404/85-D.O.31-03-85 do P-25-D p/25-E

OBS-: Aposentado a partir D.O.11-06-86.

RETIFICAÇÃO do D.O.27-03-89-:

Na Apostila de Concessão de Adicional por tempo de Serviço, na parte referente ao Sr. JOÃO FRANCISCO VALENTI NARDI, Escripol, considerar Escrivão de Polícia Nível IV e não como constou.

Portaria do Delegado de Polícia de Tequaritinga

APLICANDO, pelo critério da "Verdade Sabida", nos termos dos arts. 67-IV, 70-VI, 73-I e 9º, § 1º, da L.C.-207/79, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, ao Sr. VALDIR VIGNOLI, RG. 3.301.445, Investigador de Polícia, classe II, em exercício na Delegacia de Polícia de Tequaritinga, por infração ao Art. 63, Incs. XXXIV e XLVI, do mesmo Diploma Legal. (Portaria s/nº, de 01.09.89).

Portaria do Delegado de Polícia de Itararé

APLICANDO, pelo critério da "Verdade Sabida", nos termos do Art. 67, inc.IV, cc. Art. 73, inc. I e § 2º, e Art. 90 e §§, todos da L.C. 207/79, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, à Sra. MARIA EMÍLIA CALDAS, RG. 5.161.067, Investigadora de Polícia, classe II, em exercício na Delegacia de Polícia de Itararé, por infringência ao Art. 63, incisos III e VI, da mesma Lei Complementar. (Port. 10/89, de 20.09.89)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Portaria do Delegado de Polícia Diretor, de 5-10-89

Designando: nos termos do art. 14 da Resol.SSP-37/87, para sede de exercício:

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO G. DAUNT":

MARCIO TEIXEIRA, RG. 5.933.723, Agente Policial I, do SQC-III, lot. na DGP, classif. no DEPC. Port. nº 332/89.

ACADEMIA DE POLÍCIA

Portaria do Delegado de Polícia Diretor, de 02.10.89

Ironerando, a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º 1, da LC. 180/78, a partir de 14.09.89, o Sr. BENEDITO SERGIO NARTES, RG. 9.666.989, Agente Policial, Classe I, do SQC-III. (Portaria 081/89-Acadepol).

Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

DISPENSANDO, a pedido nos termos do artigo 35, inciso I da Lei 500/74 e artigo 59-I-§ 1º-1 da LC. 180/78, à partir de 26.09.89, ANDREA GONDA, RG. 18.600.071, Escriturário Faixa 1 Nível I, Escala de Vencimentos Nível Médio do SQF-II, do Departamento Estadual de Trânsito, para as quais foi admitida por Resolução de 13, publicada a 1º de maio de 1986. (Prot. 22.900/89 - DETRAN - Port. 24/89)

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 05.08.89

Na Apostila do Delegado Divisionário de Polícia da Divisão de Administração, declarando de conformidade com o art. 117 da LC. 180/78 alterado pela LC. 518/83, em nome da Sra. TERESINHA RIO BRANCO, RG. 3.251.910, leia-se: em virtude de inclusão de 2200 dias prestados à Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça e não como consta.

****

Polícia Militar do Estado

PORTARIAS DO COMANDANTE GERAL
PROMOVENDO

Nos termos do art. 9, I e II, Lei 4794/85:

Ao posto de 2º Ten PM, o 1º Sgt Mús PM 34523-7 JOSÉ IRES SANTANA OLIVEIRA BENTO, C Mús, (Port. nº CPO-181/89).

Nos termos do art. 1º, § 1º e art. 3º, LC 418/85:

À graduação de Cb PM, o Sd PM 33168-6 GERALDO SERRANO, 19º BPM/M, (Port. nº CPP-210/89).

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
ALTERANDO

Nos termos do Decreto 30048/89 e da Resolução nº SG-63, de 16-6-89, a base de cálculo das gratificações incorporadas dos: Cel Res PM 443-0 AYRTON SANTOS MIRANDA; Ten Cel PM 7990-1 JOÃO DE PAULA PERREIRA FILHO; Maj PM 36036-8 CESAR AUGUSTO SERAU; Cap Res PM 62199-4 MANOEL BARATO; 1º Ten Res PM 18987-1 FLAVIO ROMA; 1º Ten Res PM 19689-4 PAULO FUJIÓ KAWAKURA; 1º Ten Res PM 27632-4 COSMO ARTHU FIORAVANTE; 2º Ten PM 22067-1 JOEL DE ANDRADE E SILVA; 2º Ten PM 26312-5 CIRILO GONÇALVES; 2º Ten PM 31672-2 RICHARIS DE FREITAS CHEVES; 2º Ten PM 75236-3 DARCI DE SOUZA; 2º Ten Res PM 3716-8 DOMINGOS FERNANDES MARIANO; 2º Ten Res PM 5487-9 JOSÉ FRANCISCO ALARCÃO NETO; 2º Ten Res PM 61491-2 BENEDITO DE SOUZA; 2º Ten Res PM 64222-A JOÃO ROSALEN; 2º Ten Res PM 66555-0 DORIVAL RODRIGUES; Subten PM 21480-9 ADARCI HERALDO TEIXEIRA DA SILVA; Subten PM 39112-3 NILCEU BERTONI; 2º Sgt Aux Saúde PM 39158-1 WILSON MESSIAS DE SOUZA; 2º Sgt Ref PM 72939-6 HALPERIO NOGUEIRA CUNHA; 2º Sgt Ref PM 72940-0 JOSÉ AMÉLIO; 3º Sgt PM 35081-5 ACACIO AUGUSTO BARTOLO; 3º Sgt PM 37655-9 EVARISTO ROMANO FILHO; 3º Sgt PM 71508-5 JOSÉ SEBASTIÃO MARQUES; 3º Sgt PM 76031-0 AILTON ROLDÃO; 2º Sgt Ref PM 72074-4 JOSÉ LIMA DE ALMEIDA; 3º Sgt Ref PM 6533-9 SERGIO RODRIGUES; 3º Sgt Ref PM 73172-2 ROMILIO ANTONIASSI; 3º Sgt Ref PM 37653-1 INÁCIO JOÃO DE SÁ; 3º Sgt Ref PM 78930-2 EDIARDO DE VICENTE; Cb PM 20051-7 JOSÉ BATISTA PADUA; Cb PM 19819-0 VICENTE DE OLIVEIRA BATISTA; Cb Ref PM 72973-5 [illegible]; Sd PM 39310-5 JOSÉ CARLOS MARTINS GOMES; Sd PM 30111-8 DARCI QUEIROZ DE SÁ; Sd PM 76975-1 GILAS BUENO SACRAMENTO; Sd PM [illegible] ANDRE [illegible] BARROS; Sd PM [illegible] ISAI ALBERTO; Sd PM [illegible] [illegible] DO ESPÍRITO SANTO; Sd PM [illegible] OSMAR [illegible]; Sd PM [illegible] [illegible]; Sd PM [illegible] CARLOS FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA; Sd PM [illegible] PAULO DE [illegible] DA CAMPANHA; Sd PM [illegible] ANTONIO ALBERTO DA [illegible]; Sd PM [illegible] [illegible] COSTA; Sd PM [illegible] [illegible]; Sd PM [illegible] [illegible] e Sd Ref PM [illegible] JOSÉ [illegible] DA SILVA, conforme relação apresentada [illegible] nº [illegible], a partir de 1-6-89.

[illegible]
[illegible]
TRANSFERIDO PARA A RESERVA A PEDIDO

Nos termos do art. [illegible], I, LC 380/80, com o art. [illegible], Lei [illegible], em harmonia com o art. [illegible], Lei [illegible], vetado pelo à LC 608/87, [illegible] e Lei [illegible], com